

Requerimento de Sessão 199/2026

Protocolo 43812 Envio em 02/07/2026 18:24:10

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as ações desenvolvidas para prevenção e combate aos furtos registrados no município.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, juntamente com a Secretaria competente da Guarda Municipal e dos demais órgãos responsáveis, sejam prestadas as seguintes informações:

- 1-) O Poder Executivo possui levantamento oficial sobre as ocorrências de furtos registradas no município nos últimos 12 meses? Em caso positivo, encaminhar relatório contendo os dados disponíveis.
- 2-) Quais medidas concretas vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para auxiliar na prevenção e no combate aos furtos?
- 3-) Como está sendo realizado o patrulhamento preventivo da Guarda Municipal? Informar os bairros atendidos, escalas de patrulhamento, efetivo disponível e critérios utilizados para definição das rondas.
- 4-) Existe estudo ou planejamento para ampliar o patrulhamento preventivo nos bairros com maior incidência de furtos? Em caso positivo, informar o cronograma previsto.
- 5-) Quais ações de integração vêm sendo desenvolvidas entre a Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil para o enfrentamento desses crimes?
- 6-) O Município possui sistema de videomonitoramento? Em caso positivo, informar quantas câmeras estão em funcionamento, onde estão instaladas e se existe previsão de ampliação da cobertura.
- 7-) Há previsão para aquisição de novos equipamentos, viaturas ou ampliação do efetivo da Guarda Municipal?
- 8-) Quais campanhas ou ações preventivas vêm sendo desenvolvidas para orientar a população e reduzir a ocorrência de furtos?
- 9-) Considerando os recorrentes furtos de fios, cabos elétricos e outros materiais metálicos, quais ações o Poder Executivo vem adotando para fiscalizar estabelecimentos que comercializam sucatas e materiais recicláveis, visando coibir a receptação de produtos de origem ilícita?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

10-) O Município realiza operações conjuntas com a Guarda Municipal, setor de fiscalização, Polícia Militar, Polícia Civil ou outros órgãos competentes para fiscalizar esses estabelecimentos? Em caso positivo, informar a periodicidade das operações e os resultados obtidos.

11-) Existe legislação municipal que discipline o funcionamento de estabelecimentos que atuam na compra e venda de sucatas, metais e materiais recicláveis? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da legislação vigente e informar como é realizada sua fiscalização.

12-) Quais outras ações estratégicas o Poder Executivo pretende implementar para reduzir os índices de furtos e aumentar a sensação de segurança da população?

JUSTIFICATIVA

Os recentes furtos registrados em nosso município, atingindo residências, estabelecimentos comerciais, instituições religiosas e outros patrimônios, têm gerado grande preocupação entre os cidadãos. Além dos prejuízos materiais sofridos pelas vítimas, esses crimes provocam medo, insegurança e impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Diversos moradores também têm relatado a ausência ou insuficiência de patrulhamento preventivo em bairros da cidade, situação que aumenta a percepção de vulnerabilidade e leva a população a questionar quais providências vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para colaborar com a prevenção da criminalidade.

Também merece atenção a necessidade de fiscalização dos estabelecimentos que comercializam sucatas, fios, cabos metálicos e materiais recicláveis, uma vez que a atuação preventiva e integrada dos órgãos competentes pode contribuir para dificultar a circulação de produtos provenientes de furtos, sempre respeitando a legislação vigente e a atuação dos órgãos responsáveis pela persecução penal.

Embora a segurança pública seja competência constitucional do Estado, é dever do Município colaborar de forma preventiva e integrada, por meio da Guarda Municipal, da fiscalização, do videomonitoramento, da iluminação pública, da proteção dos bens públicos e da cooperação com as forças policiais.

Assim, o presente requerimento busca garantir transparência quanto às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, permitindo que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora e acompanhe as políticas públicas voltadas à proteção da população e ao fortalecimento da segurança em nosso município.

Palácio Legislativo Água grande, 2 de julho de 2026.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

